



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

Data: 13 de novembro de 2020

Horário: 08h

Processo: 2020.0000.601.2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção, no Colégio Estadual Residencial Florença - Padrão Séc. XXI, no município de Goianira-GO.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020, às 08h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia 10.11.2020. A Comissão, procedeu a convocação da empresa que obteve a primeira colocação, cuja classificação ficara condicionada à adequação da proposta para efetuar a correção das planilhas orçamentárias, por erro de arredondamento. Após devolutiva no evento SEI 000016482198, a proposta foi encaminhada à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para reanálise técnica, que emitiu Parecer Técnico nº 415/2020-GEFAO 000016511148, em que constatou-se que a empresa **Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86** apresentou em sua proposta itens que atenderam integralmente os requisitos técnicos previstos no Edital, restou **CLASSIFICADA**. Das empresas que restaram classificadas, segue a colocação: **1º- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor de R\$ 3.654.376,67; 2º- EHS Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.700.234/0001-30, no valor de R\$ 3.769.481,17; 3º- Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-41, no valor de R\$ 3.892.068,45; 4º- BRS Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 13.346.449/0001-58, no valor de R\$ 3.892.087,79; 5º- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 3.965.779,82; 6º- Construart Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, no valor de R\$ 4.086.691,20; 7º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 4.096.942,94 e 8º- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 4.096.942,94.** Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor de R\$ 3.654.376,67 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios
Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 13/11/2020, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 13/11/2020, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 13/11/2020, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 13/11/2020, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016534593** e o código CRC **3EC00741**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202000006012018



SEI 000016534593